

A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA PERANTE AS ALTERAÇÕES DA NOVA LEGISLAÇÃO CIVIL

Por: Mariclei Eduardo Cintra

O presente trabalho trata das principais alterações ocorridas para a Propriedade Fiduciária frente às alterações da nova L.C. Faremos inicialmente uma abordagem, sintetizada dos institutos relacionados com o tema, destacando sempre a localização da Propriedade Fiduciária nas classificações apresentadas.

Para tanto, nos pautamos em conceitos oferecidos por renomados mestres civilistas, tais como Diniz(2002), Fulgêncio(1984), Gomes(1996), Monteiro(1989) entre outros.

No capítulo II adentraremos nas origens históricas da Alienação Fiduciária, com a abordagem da “Fidúcia”; a seguir apresentaremos o gênero negócio Fiduciário do qual o tema específico deste trabalho é espécie.

Passamos então a abordar a Alienação Fiduciária desde sua constituição até a extinção, baseando-nos na Lei 4728/65, alterada pelo Dec. Lei 911/69 bem como doutrinadores que tratam do tema, tais como Restiffe(2000), Venosa(2003), Silva(1999) entre outros.

Nos propomos no capítulo seguinte (III) a uma breve análise da Sistemática Processual, invocando as principais ações utilizadas pelo fiduciante e fuciário.

Por fim, verificamos as alterações mais significativas ocasionadas pela Lei 10406/2002 – o atual Código Civil à Propriedade Fiduciária, que ganha previsão específica neste novo ordenamento civil; apresentando nosso posicionamento a respeito.

Visando complementar o presente trabalho, trazemos em anexo as legislações relacionadas com a Alienação Fiduciária em Garantia.

Palavras-chave: propriedade;posse;fiduciante;fiduciário e contrato.